

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 11f7pvqa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Moção de congratulação nº 2050/2019 Protocolo nº 11058/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o Município de Nova Marilândia por ocasião de seus 28 anos de aniversário.

No dia 19 de dezembro de 2019, em que se comemora os 28 anos do Município de Nova Marilândia, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

JUSTIFICATIVA

Nova Marilândia é uma cidade pequena do interior do Estado do Mato Grosso, situada a 261 quilômetros da capital mato-grossense e que tem como limite territorial as cidades de Arenópolis, Santo Afonso, Nortelândia, Diamantino, Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis. Nova Marilândia, antigo povoado de Maria Joana, surgiu à expansão do garimpo de diamante no ano de 1958.

Sua identificação como centro urbano deve-se ao fluxo migratório de pessoas vindas dos estados de Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo e Santa Catarina e teve seu impulso desenvolvimentista durante os anos de 1962 e 1965.

Com o progresso da região e o aumento da população devido à vinda de pessoas de várias partes do Brasil interessadas pelo garimpo e pelas terras locais, oportunas para a pecuária e com preço acessível, o distrito de Marilândia foi se desenvolvendo através da luta de seus moradores.

Com o fim do garimpo, a pecuária, a agricultura e a avicultura passaram a constituir as principais atividades econômicas do município. Diante disso, com uma economia mais centralizada e com o desenvolvimento da região, o comércio local foi sendo impulsionando e indústrias como laticínio, fábricas de ração e biodiesel, frigorífico de aves, entre outras, foram instalando-se na cidade, tomando fator principal relacionando a emprego e renda.

Localizado a 253,0 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem



a população estimada de 3.278 habitantes.

Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Nova Marilândia-MT.

Estendo meus votos ao Exmo. Sr. Prefeito de Nova Marilândia, Juvenal Alexandre da Silva e ao Presidente da Câmara Municipal Exmo. Sr. Manoel Fernandes da Silva Neto, que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual